



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 446/2011–GR/UEA

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, OS SECRETÁRIOS DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL E DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO no uso das atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.300 de 08 de outubro de 2008 e, **CONSIDERANDO** ainda o disposto no Decreto nº 28.020, de 29/10/2008, **RESOLVE:**

ATRIBUIR Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas as servidoras ocupantes de cargos de provimento efetivo, conforme abaixo especificados, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante na Lei nº 3.300 de 08 de outubro de 2008:

Nome	Matrícula	Nível	A contar de
Nenízea da Silva Praxedes	052.081-0G	13	01.08.2011
Maria do Socorro Lopes de Araújo	052.076-4G		

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL E DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 10 de agosto de 2011.

MARLY GUIMARÃES FERNANDES COSTA

Reitora, em exercício, da Universidade do Estado do Amazonas

RAUL ARMONIA Z AidAN

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI

Secretária de Estado de Administração e Gestão

Publicada no Diário Oficial do Amazonas no dia 10/08/2011 no caderno do Poder Executivo, pag.06.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS